



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170– fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 011/2024.

Súmula: Dispensa da função gratificada por encargos especiais de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Piên.

GIOMAR DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado da função gratificada por encargos especiais de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor efetivo Mauricio da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº. 4.646.202-5.

Art. 2º- Fica revogada a partir desta data a gratificação concedida através da Portaria nº 07/2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 07 de maio de 2024.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên